



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE GUARANIAÇU

EDITAL N.º 002/2020

Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Paraná.

O Promotor de Justiça, **Leone Nivaldo Gonçalves**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo n.º 19.19.3675.0025304/2020-08, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiários para atuarem junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Guaraniaçu.

1 - Dos requisitos: poderão se inscrever os acadêmicos do curso de Direito devidamente matriculados a partir do 3º ano ou 5º semestre, em janeiro de 2021.

2 - Das vagas a serem preenchidas: o(s) candidato(s) selecionado(s) ocupará (ão) as 02 (duas) vagas existentes junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Guaraniaçu, no período matutino ou vespertino, a partir do mês de janeiro de 2021. O candidato aprovado cumprirá carga horária de 20 (vinte) horas semanais, e fará jus à bolsa-auxílio de R\$ 1.056,80 (hum mil e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), mais auxílio transporte no valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais). Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham surgir.

2.1 Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE GUARANIAÇU

2.2 Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.

2.3 A reserva de vagas dos itens 1.2 e 1.3 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.

2.4 As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 1.1 e 1.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

2.5 O cadastro de reserva poderá, à critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

3 - Do programa: o teste seletivo abrangerá as disciplinas de **Direito Penal, Direito Processual Penal, Execução Penal, Direito Constitucional, Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Administrativo, Infância e Juventude e Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos.**

4 - Das inscrições: serão realizadas no período de 12/11/2020 a 20/11/2020, na Promotoria de Justiça da Comarca de Guaraniaçu, localizada no Fórum Estadual, com endereço à Avenida Guido Lourençato, s.n., Loteamento Bertuol, das 13h às 17h ou através do e-mail: guaraniaçu.prom@mppr.mp.br, mediante preenchimento da Ficha de Inscrição (anexa) e encaminhamento dos documentos constantes no item 5 deste Edital. A inscrição via e-mail somente será considerada deferida mediante o envio, por esta Promotoria, da confirmação da inscrição para o e-mail do candidato. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas pelo telefone: (45) 3232-1607.

5 - Da documentação necessária: o candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:

a) Fotocópias da cédula de identidade e do CPF;

b) Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste, fornecida pelo órgão ministerial;



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE GUARANIÁÇU

c) Comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido (v. arts. 4º, 5º, 6º).

6 - Do teste seletivo: será realizado em fases sucessivas, na seguinte ordem:

a) a primeira, teórica, composta de 10 (dez) questões dissertativas, de caráter eliminatório e classificatório, não se admitindo qualquer espécie de consulta; e

b) a segunda, consistente em entrevista pessoal, com análise curricular e questões sobre as matérias dispostas no item 4 do presente edital, de caráter classificatório.

A prova escrita será aplicada no dia **26 de novembro de 2020**, às 8h00min, no Fórum de Guaraniáçu, ou, caso necessário, em outro local a ser informado com antecedência aos candidatos inscritos através de telefonema ou e-mail.

A entrevista pessoal será realizada por este subscritor, no dia **27 de novembro de 2020**, às 08h30min, também nas dependências desta Promotoria de Justiça. Serão convocados todos os candidatos que obtiveram nota igual ou acima de 6,0 na prova escrita de conhecimentos específicos. Na oportunidade, será atribuída nota máxima de 10 (dez) pontos para efeito de classificação final.

O não comparecimento do candidato nos horários acima especificados implicará na sua desclassificação do teste seletivo.

Em qualquer das etapas os candidatos deverão comparecer munidos de documento pessoal com foto (RG ou CNH), além de caneta esferográfica azul ou preta.

7 - Da Classificação: Serão classificados todos os candidatos que atingirem 60% de aproveitamento nos testes, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução 4171/2016, da PGJ.

Após a publicação do Edital de Classificação do teste seletivo, os candidatos classificados deverão apresentar certidão de matrícula em um dos três últimos anos ou semestres equivalentes do curso de bacharelado em Direito, reconhecidas ou autorizadas a funcionar pelo Ministério da Educação.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE GUARANIAÇU

8 - Dos resultados: serão afixados na sede da Promotoria, até o dia **30 de novembro de 2020**, encaminhado para todos os candidatos no endereço de correspondência eletrônica informado no momento da inscrição, bem como publicado no sítio eletrônico do Ministério Público do Estado do Paraná.

A **admissão do(s) candidato(s) aprovado(s)** dependerá de existência de **CONVÊNIO VIGENTE** entre a **Instituição de Ensino** e o **MPPR**, conforme **§2º do art. 1º da Resolução nº 4171/2016**, bem como da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Guaraniaçu, 11 de novembro de 2020.


LEONE NIVALDO GONÇALVES
Promotor de Justiça